



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

I N D I C A Ç Ã O Nº 592 / 91

O ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, vem, respeito-
samente, I N D I C A R ao Sr. Prefeito Municipal para que
em seu programa de iluminação pública, melhore a iluminação
em frente a Rodoviária de Butiá.

JUSTIFICATIVA

A situação de iluminação pública em frente a
Rodoviária, que é a porta de entrada de nosso Município, não
recomenda bem a nós butiaense, pois, os postes que contém as
lâmpadas de iluminação pública encontram-se do outro lado da
rua, e esta iluminação fica prejudicada pela arborização e-
xistente, ficando a frente da rodoviária completamente as es-
curas. Precisamos atentar para a questão de segurança dos pas-
sageiros que chegam e dos transeuntes que por ali passam.

Por isso indicamos ao Prefeito Municipal que
tome as providências cabíveis para que seja realizada uma ilu-
minação complementar pelo lado da Rodoviária.

Sala das Sessões, 04 de abril de 1991.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER

- R. M. D. B.